



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.044 de 11 de Agosto de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 15/08/2025 até 15/08/2025, ao(a) servidor(a) **ALEXANDRE FERMINO DE ARRUDA**, registro funcional nº 32463, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 18/08/2025 até 21/08/2025, ao(a) servidor(a) **ALEXANDRE FERMINO DE ARRUDA**, registro funcional nº 32463, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 22/08/2025 até 22/08/2025, ao(a) servidor(a) **ALEXANDRE FERMINO DE ARRUDA**, registro funcional nº 32463, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 25/08/2025 até 27/08/2025, ao(a) servidor(a) **ALEXANDRE FERMINO DE ARRUDA**, registro funcional nº 32463, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 11 de Agosto de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.045 de 11 de Agosto de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2025, da SF.0.1.2 - Divisão de Controle Contábil, para SF.3 - Coordenadoria de Cadastro Tributário, o (a) servidor (a) SONIA REGINA ALVES DE MOURA, código funcional 7762, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 11 de Agosto de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.052 de 11 de Agosto de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 07/08/2025 até 07/08/2025, ao(a) servidor(a) **GERSON ALVES BARRETO**, registro funcional nº 4473, ocupante do cargo **GUARDA CIV MUN 1ª CLASSE** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 06/08/2025 até 13/08/2025, ao(a) servidor(a) **DARCI APARECIDO SPINELLI**, registro funcional nº 12537, ocupante do cargo **GCM - 1ª CLASSE** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 06/08/2025 até 13/08/2025, ao(a) servidor(a) **ALICIO FERNANDES DOS SANTOS**, registro funcional nº 12610, ocupante do cargo **GCM - 1ª CLASSE** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 01/08/2025 até 01/08/2025, ao(a) servidor(a) **SIDNEI FERREIRA DA SILVA**, registro funcional nº 17607, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 04/08/2025 até 04/08/2025, ao(a) servidor(a) **SIDNEI FERREIRA DA SILVA**, registro funcional nº 17607, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 05/08/2025 até 08/08/2025, ao(a) servidor(a) **SIDNEI FERREIRA DA SILVA**, registro funcional nº 17607, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 11/08/2025 até 15/08/2025, ao(a) servidor(a) **JOSE GERCIONE DE SIQUEIRA**, registro funcional nº 22695, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 07/08/2025 até 07/08/2025, ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA SANTOS**, registro funcional nº 27012, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 11/08/2025 até 11/08/2025, ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA SANTOS**, registro funcional nº 27012, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 06/08/2025 até 06/08/2025, ao(a) servidor(a) **SAMUEL PACHECO CATOIA**, registro funcional nº 32516, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 06/08/2025 até 06/08/2025, ao(a) servidor(a) **MARISTELA RODRIGUES DA SILVA**, registro funcional nº 33613, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 30/06/2025 até 30/06/2025, ao(a) servidor(a) **FABIO EDUARDO DA SILVA**, registro funcional nº 42386, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 06/08/2025 até 11/08/2025, ao(a) servidor(a) **TATIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA**, registro funcional nº 42721, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.052 de 11 de Agosto de 2025

014 - a partir de 01/08/2025 até 01/08/2025, ao(a) servidor(a) **TAIZ ESTEVO MASAGUE**, registro funcional nº 42759, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 11 de Agosto de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização